

desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

#### Anúncio n.º 3517-NA/2007

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 899/02.6PDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Waltenes Carlos Caetano, filho de José Carlos Caetano e de Maria José Caetano, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 31 de Outubro de 1970, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 223604232, titular do bilhete de identidade n.º 16188689, com domicílio na Rua Dr. Afonso Lopes Vieira, 51, 1.º direito, 2460-021 Alcobaça, por se encontrar acusado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Outubro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

#### Anúncio n.º 3517-NB/2007

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6306/95.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Mário da Mota Vaz, filho de José Vaz e de Rosa Jesus da Mota Vaz, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Agosto de 1967, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8038607, com domicílio na Rua Raul Brandão, bloco A, 8, r/c-B, Agualva-Cacém, 2735-444 Cacém, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Dezembro de 1994, por despacho de 24 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter sido detido.

27 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

#### Anúncio n.º 3517-NC/2007

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 821/99.5TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlota Sofia Rodrigues Freire D'Orey, filho de Carlos Branncamp Freire D'orey e de Laura Augusta Rodrigues, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Novembro de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 106364987, com domicílio na Rua Professor Vitorino Nemésio, 68, 2.º esquerdo, Galiza, 2765-362 Estoril, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 316/19, de Novembro, praticado em 6 de Janeiro de 1999, por despacho de 11 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

2 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

#### Anúncio n.º 3517-ND/2007

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10918/03.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Malenuvki Simão Rolinha, filha de Carlos Alberto Rolinha e de Joana João Pedro Simão Rolinha, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 4 de Abril de 1976, casada, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 14377566, com domicílio na Rua António Nobre, 8, 4.º-B, Monte Abraão, 2745-250 Sintra, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 19 de Março de 2003, foi a mesma declarada contumaz, em 2 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

#### Anúncio n.º 3517-NE/2007

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11930/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pinto Monteiro, filho de José Monteiro e de Ana de Jesus, natural de Marco de Canaveses, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Abril de 1946, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2783680, com domicílio na Rua António Sérgio, lote 45, sub-subcave A, Reboleira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão, praticado em 10 de Fevereiro de 2001, por despacho de 23 de Março de 2006, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã de Direito, *Maria Celeste Simões*.

#### Anúncio n.º 3517-NF/2007

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 18214/00.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Lúcio, filho de António José Mendes e de Miquelina Rosa, natural de São Martinho, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Abril de 1957, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6020347, com domicílio na Rua General Justiniano Padrel, lote 30, 2.º direito, 1170-152 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3 do Código Penal, praticado em 10 de Julho de 2002, por despacho de 12 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

7 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

### 6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

#### Anúncio n.º 3517-NG/2007

A Dr.ª Joana Ferrer Antunes, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2875/98.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Carvalho Pina, filho de António Silva e de Constância Pereira Carvalho, natural de